



MENSAGEM Nº 494/2016.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 494, de 07 de outubro de 2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município.

Na Secretaria Municipal de Educação, estamos reforçando a dotação orçamentária para cobrir despesas com o transporte escolar.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, reforçamos as dotações orçamentárias para a manutenção das atividades da SEMAS.

Nas demais Secretarias e na Fundação Cultural, justificamos a suplementação orçamentária para despesas com pessoal.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 07 de outubro de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

ENC: 07/10/2016 16:29:00
073116 5mm



PROJETO DE LEI Nº 494, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.764.805,82 (Um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria de Educação

Atividade: 2.024 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental

(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serv. Terc. PJ..... R\$ 490.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Assistência Social

Atividade: 2.037 – Gestão Administrativa da SEMAS

(321) 3.1.90.11.00.00.00.00.0100 – Venc. Vant. Fixas PC..... R\$ 600.000,00

(324) 3.1.91.13.00.00.00.00.0100 – Obrig. Patronais-Op. Intra-Orç..... R\$ 180.000,00

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Atividade: 2.080 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

(390) 3.3.90.48.00.00.00.00.0100 – Outros Aux. Financ. a PF..... R\$ 40.000,00

Atividade: 2.081 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica – PBF - Estado

(394) 3.3.90.30.00.00.00.00.0152 – Material de Consumo..... R\$ 6.800,00

(396) 3.3.90.36.00.00.00.00.0152 – Outros Serv. Terc. PF..... R\$ 7.000,00

(397) 3.3.90.39.00.00.00.00.0152 – Outros Serv. Terc. PJ..... R\$ 23.910,00

Órgão: 18 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL

Unidade: 01 – Fundação Cultural de São Bento do Sul

Atividade: 2.060 – Manutenção da Fundação Cultural

(15) 3.1.90.11.00.00.00.00.0100 – Venc. Vant. Fixas - PC..... R\$ 382.900,00

(19) 3.1.91.13.00.00.00.00.0100 – Obrig. Patronais-Op. Intra-Orçament R\$ 34.195,82



Art. 2º. Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 – Administração Geral

Atividade: 2.008 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração - SECAD

(74) 3.1.90.11.00.00.00.00.0100 – Venc. Vant. Fixas PC R\$ 510.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 01 – Administração Financeira

Atividade: 2.007 – Gestão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

(115) 3.1.90.11.00.00.00.00.0100 – Venc. Vant. Fixas PC R\$ 110.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria de Educação

Atividade: 2.000 – Alimentação Escolar

(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Material de Consumo R\$ 292.900,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOB

Unidade: 01 – Obras e Serviços Urbanos

Atividade: 2.029 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-SEMOB

(294) 3.1.90.11.00.00.00.00.0100 – Venc. Vant. Fixas PC R\$ 480.000,00

(295) 3.1.90.13.00.00.00.00.0100 – Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

(296) 3.1.90.16.00.00.00.00.0100 – Outras Desp. Variáveis PC R\$ 50.000,00

(304) 3.3.90.46.00.00.00.00.0100 – Auxílio-Alimentação R\$ 20.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Atividade: 2.072 – FNAS – Gestão - ACESSUAS

(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.0152 – Material de Consumo R\$ 9.790,00

(372) 3.3.90.32.00.00.00.00.0152 – Mat. Distribuição Gratuita..... R\$ 10.000,00

(373) 3.3.90.36.00.00.00.00.0152 – Outros Serv. Terc. PF R\$ 5.000,00

(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.0152 – Outros Serv. Terc. PJ..... R\$ 9.920,00

(375) 3.3.90.47.00.00.00.00.0152 – Obrigações Trib. Contributivas..... R\$ 3.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.016 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

(440) 3.1.90.11.00.00.00.00.0100 – Venc. Vant. Fixas PC R\$ 70.000,00

(443) 3.1.91.13.00.00.00.00.0100 – Obrig. Patronais-Op. Intra-Orçam... R\$ 20.000,00

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 02 – Meio Ambiente

Atividade: 4.003 – Departamento de Meio Ambiente - DEMAM

(518) 3.1.90.11.00.00.00.00.0100 – Venc. Vant. Fixas PC R\$ 70.000,00

(520) 3.1.90.16.00.00.00.00.0100 – Outras Desp. Variáveis - PC R\$ 40.000,00

Órgão: 18 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL



Unidade: 01 – Fundação Cultural de São Bento do Sul

Atividade: 2.061 – Preservação da Memória e do Patrimônio Histórico, Artístico, Material e Imaterial

(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Material de Consumo	R\$	1.474,82
(11) 3.3.90.36.00.00.00.00.0100 – Outros Serv. Terc. PF	R\$	5.012,14
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serv. Terc. PJ.....	R\$	19.047,86
(13) 3.3.90.47.00.00.00.00.0100 – Obrig. Tributárias e Contributivas	R\$	2.000,00
(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.0100 – Equip. Material Permanente.....	R\$	4.161,00

Atividade: 2.076 – Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.0100 – Outros Serv. Terc. PF	R\$	2.000,00
(39) 3.3.90.47.00.00.00.00.0100 – Obrig. Tributárias e Contributivas	R\$	500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 07 de outubro de 2016


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal